



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 131/2021

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- **BENEDITA CRISTINA FARIA ROSA**, 30 dias a partir de 15 de outubro de 2021;
- **CENIRA BRAGA CARNEIRO**, 15 dias a partir de 20 de outubro de 2021;
- **MARCIA BENEDITA DO NASCIMENTO**, 15 dias a partir de 14 de outubro de 2021;
- **MARCOS ANTONIO VICENTE**, 07 dias a partir de 30 de setembro de 2021;
- **MARIA BENEDITA T. DOS SANTOS**, 30 dias a partir de 04 de outubro de 2021;
- **LUCIANE DE FATIMA CONSTANTINO**, 30 dias a partir de 22 de outubro de 2021;
- **ROSIELY VITORIA DOS SANTOS**, 15 dias a partir de 25 de outubro de 2021;
- **SANDRA SERPA DA VEIGA**, 09 dias a partir de 15 de setembro de 2021,
- **SIMONE MARIA DA S. CRESCENCIO**, 30 dias a partir de 30 de setembro de 2021;
- **SOLANGE DE FATIMA PEREIRA**, 06 dias a partir de 05 de outubro de 2021.

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 28 de Outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

